

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 -Fone (46) 3242-8600 - F Bairro São Miguel - 85560-000

- e-mail: <u>prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br</u> - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811 0 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 736/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Karin Cristina Gnoatto, matrícula nº 2097-5, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, CPF nº 032.766.919-57, 2 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 100,00, conforme Art. 9º inciso I, sem pernoite, no dia 30 de novembro, e retorno no dia 01 de dezembro de 2017, para Curitiba PR, para participar da solenidade de encerramento do Programa Empreendedor Rural, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://amsop.dioems.com.br

Nº 1487 de 22/11/2017 Pg. 06